

PORTARIA N.º 585, DE 29 DE MAIO DE 2.017.

RETIFICA A PORTARIA N.º 427/2.016 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso I, do Art. 1.º, da Portaria n.º 427/2.016, de 19 de Maio de 2016, que concedeu para a Senhora Fernanda Cotrin Fernandes - portadora do Registro Geral n.º 23.937.666-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Infantil (Pré-Escola), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – 19.º período apurado de 04 de Maio de 2.015 a 19 de Maio de 2.016.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 427/2.016, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Maio de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo